

# CRONOGRAMA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO MÉDICO 2013/2014

ATIVIDADES	MÊS	ANO	INTERVENIENTES
<b>1. Constituição do CCA</b> (e eventual constituição de secções autónomas)	dezembro	2013	CCA e Dirigente Máximo ou órgão máximo de gestão
<b>2. Regulamento Interno do CCA</b>	dezembro	2013	CCA e Dirigente Máximo ou órgão máximo de gestão
<b>3. Deliberações do CCA:</b>  a. Diretrizes, princípios e critérios para a aplicação do SIADAP, incluindo a respetiva calendarização. b. Orientações gerais quanto à fixação dos parâmetros de avaliação. c. Orientações gerais quanto ao número (entre 3 e 7) de objetivos sua definição e respetivos indicadores de medida e critérios de superação, bem como a fonte de verificação dos resultados e a ponderação a atribuir a cada um dos âmbitos a avaliar e a forma de correspondência entre a avaliação dos indicadores e a classificação dos objetivos. d. Aprovação da lista de competências do desempenho. e. Orientação sobre o número de competências (mínimo 5) a considerar na avaliação do desempenho. f. Critérios relativos à aplicação das quotas para diferenciação dos desempenhos, <b>fixadas por despacho do dirigente ou órgão máximo do estabelecimento ou serviço de saúde</b> , tendo por base o número total de avaliados, designadamente no caso de baixar a classificação de Relevante. g. Aprovação do questionário para suporte de avaliação dos membros das equipas de avaliação. <b>(Todas as deliberações devem ser divulgadas na página eletrónica do estabelecimento ou</b>	dezembro	2013	CCA
	15 janeiro	2014	

# CRONOGRAMA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO MÉDICO 2013/2014

---

serviço de saúde bem como na respetiva intranet).			
ATIVIDADES	MÊS	ANO	INTERVENIENTES
<p><b>4. Planeamento e planificação</b></p> <p>a. Divulgação do contrato-programa, incluindo os objetivos anuais e plano de atividades para 2014 do Hospital/ULS/ACES, baseados em indicadores dos resultados a obter pelos mesmos;</p> <p>b. Reunião na qual são analisados e aprovados os objetivos da unidade orgânica/funcional/equipa médica em que o avaliado se integra e na qual devem participar todos os avaliados. Da presente reunião deve ser lavrada ata;</p>	<p>Janeiro</p> <p>Janeiro/fevereiro</p>	<p>2014</p>	<p>Dirigente Máximo ou órgão máximo de gestão</p> <p>Dirigente ou órgão máximo de gestão; Dirigentes intermédios ou equiparados; Coordenadores de</p>

# CRONOGRAMA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO MÉDICO 2013/2014

c. Divulgação, junto de todos os médicos, dos objetivos anuais e planos de atividades para 2014 da unidade orgânica/funcional/equipa, fixados em função dos resultados a obter pelos Hospital/ULS/ACES.			unidades funcionais; Coordenadores de equipa
<b>5. Equipas de Avaliação</b>			
a. Constituição da(s) equipa(s) de avaliação; b. Constituição das equipas que avaliam a equipa de avaliação	dezembro a 30 janeiro	2013  2014	Dirigente ou órgão máximo de gestão (nomeação); Avaliados (eleição)
<b>6. Contratualização parâmetros avaliação</b>			
a. Reunião, entre a equipa de avaliação e cada um dos médicos a avaliar pela mesma, para a contratualização/negociação de objetivos individuais e competências de desempenho; b. Reunião entre os médicos da equipa de avaliação e a equipa que os avalia para contratualização/negociação de objetivos individuais e competências de desempenho.	março	2014	Equipa de avaliação; Avaliados
<b>7. Constituição da Comissão Paritária de Avaliação (CPA)</b>	janeiro	2014	Dirigente ou órgão máximo de gestão (nomeação); Avaliados (eleição)
<b>8. Acompanhamento/Monitorização</b>			
Definição do plano detalhado de como se processa o acompanhamento através do sistema de informação existente, a qual deverá ser divulgada	março	2014	Equipa de Avaliação; Avaliados
<b>9. Reformulação de Objetivos e de resultados</b>			
Quando ocorrerem circunstâncias supervenientes que determinem a necessidade de fazer essa reformulação, mas sempre de molde a que o avaliado disponha de tempo para dar cumprimento aos objetivos reformulados; Reformulação deve fazer-se em reunião entre avaliadores e avaliado e ficar registada na ficha de monitorização e na ficha de reformulação.	A qualquer momento		Equipa de Avaliação; Avaliados
<b>10. Autoavaliação</b>	Até 15	2015	Avaliado e equipa de

# CRONOGRAMA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO MÉDICO 2013/2014

Preenchimento obrigatório, pelo avaliado, da ficha de autoavaliação	janeiro		avaliação
<p style="text-align: center;"><b>11. Avaliação</b></p> <p>Preenchimento da ficha de avaliação pela equipa de avaliação no sistema informático existente. As propostas de desempenho inadequado e relevante têm de ser fundamentadas</p>	Até 15 janeiro	2015	Equipa de Avaliação
<p style="text-align: center;"><b>12. Harmonização</b></p> <p>CCA reúne para analisar as propostas de avaliação e proceder à sua harmonização para assegurar o cumprimento das quotas fixadas com vista à diferenciação dos desempenhos, podendo transmitir novas orientações às equipas de avaliação para cumprimento das percentagens</p>	De 15 a 31 de janeiro	2015	CCA
<p style="text-align: center;"><b>13. Reunião de avaliação</b></p> <p>a. Dar conhecimento formal ao avaliado da respetiva avaliação do desempenho (as propostas de desempenho inadequado e relevante têm de ser fundamentadas);</p> <p>b. Analisar conjuntamente o perfil de evolução e identificar as expectativas de evolução do avaliado;</p> <p>c. Contratualização dos parâmetros de avaliação para o biénio 2015/2016 e registo na respetiva ficha de avaliação.</p> <p>(É marcada pela equipa de avaliação) (Os avaliados cujo desempenho seja apresentado como relevante podem candidatar-se a desempenho excelente ou ser proposto pela equipa de avaliação)</p>	fevereiro	2015	Equipa de avaliação e avaliado

ATIVIDADES	MÊS	ANO	INTERVENIENTES
<p style="text-align: center;"><b>14. Validação e reconhecimento</b></p> <p>Após as reuniões de avaliação, CCA valida os desempenhos inadequados, relevantes e reconhece o desempenho excelente, todos devidamente fundamentados</p>	Até final de fevereiro	2015	CCA
<p style="text-align: center;"><b>15. Audição da Comissão Paritária da Avaliação</b></p> <p>a. Solicitada pelo avaliado ao dirigente ou órgão máximo do estabelecimento ou serviço de saúde, devidamente fundamentado e acompanhado dos</p>	No prazo de 10 dias úteis contados do conhecimento da avaliação do		Avaliado; Dirigente ou órgão máximo de gestão; CPA

# CRONOGRAMA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO MÉDICO 2013/2014

documentos necessários à apreciação b. Parecer não é vinculativo.	desempenho que será sujeita a homologação. CPA deve proferir parecer no prazo de dez dias úteis contados da recção do pedido		
<b>16. Homologação</b> Pelo dirigente ou órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço de saúde	Até 30 abril	2015	Dirigente ou órgão máximo de gestão; Equipa de avaliação
<b>17. Conhecimento da homologação</b> Equipa de avaliação dá conhecimento da homologação	No prazo de 5 dias úteis contados do conhecimento da homologação		Equipa de avaliação; Avaliado
<b>18. Reclamação</b> Do ato de homologação, pelo avaliado, dirigido à entidade que homologou	No prazo de 5 dias úteis contados do conhecimento da homologação		Avaliado; Dirigente ou órgão máximo de gestão
<b>19. Decisão da Reclamação</b>	No prazo de 15 dias úteis contados da receção da reclamação		Dirigente ou órgão máximo de gestão
<b>20. Recursos Administrativos</b>	Prazos do Código do Procedimento Administrativo		
<b>21. Impugnação jurisdicional</b>	Prazos do Código do Processo nos Tribunais Administrativos (suspende-se com a interposição dos meios de impugnação administrativos)		